



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20251117/0001-60

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS QUE COMPÕEM OS PROJETOS AEE (INCLUINDO SABERES) E BIBLIOTECA INTERATIVA, ATENDENDO À DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA-CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. DA JUSTIFICATIVA E DAS ESPECIFICAÇÕES:

A aquisição de kits de materiais didáticos e pedagógicos que compõem os Projetos AEE (Incluindo Saberes) e a Biblioteca Interativa destina-se a atender às demandas da Rede Municipal de Ensino, sob responsabilidade da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Morada Nova – CE. Tal investimento é fundamental para assegurar condições adequadas ao desenvolvimento das práticas pedagógicas, especialmente no contexto da Educação Especial, Inclusiva e da Educação Infantil.

1. Os materiais contemplados no projeto serão utilizados em toda a Rede Municipal de Ensino, beneficiando diretamente o público atendido pelo Atendimento Educacional Especializado (AEE) e contribuindo para o fortalecimento das ações pedagógicas em todas as unidades escolares.
2. A aquisição tem como finalidade aprimorar as ações municipais voltadas à educação básica, de forma alinhada às diretrizes da Educação Especial e Inclusiva. Busca-se promover o desenvolvimento integral dos estudantes, garantindo apoio pedagógico qualificado e recursos adequados ao processo de ensino e aprendizagem, contribuindo para a melhoria dos indicadores educacionais do Município.
3. A disponibilização desses materiais contribuirá significativamente para o aumento do rendimento escolar dos alunos da Educação Infantil e dos estudantes que necessitam do AEE, atendendo de forma mais eficiente às demandas das escolas municipais e fortalecendo o processo de aprendizagem.
4. Ressalta-se que, em consonância com a Constituição Federal, que estabelece a obrigatoriedade e gratuidade do ensino público, a contratação se justifica por assegurar o direito à educação em condições de igualdade. Os materiais facilitarão o acesso democrático ao conhecimento, estimulando a permanência dos estudantes na escola e promovendo seu pleno desenvolvimento acadêmico.



Adicionalmente, destaca-se que a implementação do Projeto Códice abrangerá toda a etapa da Educação Infantil da Rede Municipal, proporcionando aos alunos estímulos adequados ao desenvolvimento da leitura, da escrita e do letramento. O uso desses materiais tem como foco potencializar o processo de alfabetização, ampliar o repertório cultural e pedagógico das crianças, bem como promover práticas inovadoras que contribuam para o avanço nos resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) do Município.

Dessa forma, a contratação apresenta-se como medida imprescindível para a melhoria contínua da qualidade da educação oferecida, assegurando recursos pedagógicos atualizados, inclusivos e adequados às necessidades reais das escolas e dos estudantes.

1.1.2. DAS ESPECIFICAÇÕES

Os quantitativos a serem adquiridos estão expressos nas planilhas abaixo relacionadas, não podendo as aquisições ser superiores/inferiores ao quantitativo descrito.

LOTE 1 – AEE- Atendimento Educacional Especializado

O Projeto Incluindo Saberes AEE- Atendimento Educacional Especializado está previsto no decreto presidencial nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Garantido que é dever do estado ofertar para todas as escolas todos os recursos que os alunos necessitam para desenvolver habilidades específicas no espaço escolar, conforme o Art. 1º do mesmo decreto, sendo o dever do Estado com a educação das pessoas público-alvo da educação especial será efetivado de acordo com as prerrogativas dessa e de outras leis pertinentes a este público em questão.

Apresentamos uma proposta direcionada aos alunos que têm necessidades específicas de aprendizagem, e o principal objetivo desse projeto é eliminar barreiras de aprendizado e encontrar ambientes e formas de ensino adequadas para cada estudante. Esse projeto oferece uma oportunidade de obter uma educação de qualidade e com um atendimento mais humanizado, democrático e inclusivo.

O Projeto é composto por de 2 volumes, respeitando as competências que a BNCC exige. Apresentamos os livros:

- Incluindo Saberes
- Prospecto Orientado - AEE

A política da inclusão não consiste apenas na permanência física, mas uma modalidade de educação considerada como um conjunto de recursos e estratégias de apoio que estejam à disposição de todos, oferecendo diferentes alternativas de atendimento, prevendo ainda uma rearticulação da educação no sentido de providenciar estratégias e métodos que deem conta do atendimento aos discentes com necessidades.

ESPECIFICAÇÕES

1 - Quanto à especificação do AEE- Incluindo Saberes:

Deve conter no mínimo 179 páginas

Formato: 21,0 x 27,5 cm



Quanto à especificação da Capa: 4x4 cores em cartão 350g - laminação fosca, com miolo: 4x4 cores off set 90g.

Acabamento: Espiral na dimensão 32 cm para o livro do aluno.

Todo mundo tem um nome, Produzindo o crachá, Número 0, Meu retrato, Meu auto-retrato, Vogal A, Número 1, Quem eu sou?, identidade, Vogal E, Número 2, Sou igual, mas diferente, Minhas mãos cresceram, Meu corpo também cresceu, Vogal I, Número 3,

Eu me vejo assim, Vogal O, Número 4, Vogal U, Número 5, Minhas emoções, A letra do dia é B, Número 6, Minha casa, A letra do dia é C, Número 7, Minha escola, A letra do dia é D, Número 8, Família, A letra do dia é F, Número 9, Regras de convivência, A letra do dia é G, Número 10, Brincadeira preferida, A letra do dia é H, Pintando os números, Grandes amigos, A letra do dia é J, Vamos Contar!, Números vizinhos, Cantando e dançando, A letra do dia é K, A letra do dia é L, Respeitando as diferenças, A letra do dia é M, Respeitando os animais, A letra do dia é N, Minha cor preferida, A letra do dia é P, A letra do dia é Q, Formas, A letra do dia é R, Formas no nosso dia a dia, A letra do dia é S, Minhas mãos também falam, A letra do dia é T, Água, A letra do dia é V, Dia e noite, A letra do dia é W, Meios de transporte, A letra do dia é X, Meios de comunicação, A letra do dia é Y, Alto e baixo, A letra do dia é Z.

1 - Quanto à especificação Prospecto Orientado – AEE:

Deve conter no mínimo 39 páginas

Formato: 14x 21 cm

Quanto à especificação da Capa: 4x0 Triplex em cartão 250g - laminação fosca, com miolo: 4x4 cores off set 90g.

Paradidático: Quem mora aqui

Resenha da obra: Você conhece todos os seus vizinhos? Em cada andar, uma atividade pode impressionar, uma vizinha muito pitoresca, de genialidade gigantesca. Moradores de perfil belo e apresentável, todos são como um croqui, só de olhar já me pergunto, quem será que mora aqui?

13,5x20,5 cm | 24 páginas/cartas

Indicação: 02 a 05 anos

Tema principal: Diversidade Cultural

Temas transversais: Amizade, vizinhança e Oralidade

LOTE II

O **Projeto Códice** Interativa oferece uma estrutura lúdica de um espaço específico para estimular a criança a aprender brincando. Desenvolvendo momentos de diversão nos quais seus direitos de aprendizagem conforme a BNCC são garantidos. Direitos como brincar, conviver, participar, explorar, expressar e conhecer-se, irão incentivar e promover um ambiente interessante com materiais variados para que as crianças se desenvolvam a partir de diferentes linguagens. Pensando nisso, proporcionamos um conjunto de recursos que ajudaram o professor a oferecer momentos de aprendizagens de acordo com os conceitos essenciais trazidos pela BNCC, pois é nessa etapa que as crianças constroem noções de identidade e subjetividade.



Nos materiais direcionados as crianças de 2,3,4 e 5 anos o projeto é composto por títulos literários, que respeitam as especificidades e o corte etário estipulado pela BNCC. Apresentamos essa proposta conforme os eixos estruturantes da Educação Infantil, o Brincar e o Interagir.

ESPECIFICAÇÕES

Dentro do projeto, os itens buscam contemplar o que se propõe pedagogicamente na infância. Dizemos que, esse material entra em acordo com a BNCC, com os Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Infantil e com a LDBEN nº 9394/1996, estabelecendo e estimulando o aprimoramento das aprendizagens essenciais alinhadas principalmente ao trabalho desenvolvido no âmbito da alfabetização e do letramento.

LOTE I - KIT DE MATERIAIS DIDÁTICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	KIT DE MATERIAIS DIDÁTICOS QUE COMPÕEM O PROJETO AEE - INCLUINDO SABERES.	20.0	Kit	R\$ 137.169,85	R\$ 2.743.397,00
Especificação: O kit de materiais didáticos deve conter: 25 LIVROS INCLUINDO SABERES – ALUNO livros didáticos incluindo Saberes e 25 literaturas contextualizadas (Quem Mora Aqui?); 01 PROSPECTO ORIENTADO PARA PROFESSOR - Medindo: 14x21cm, Páginas: 39 páginas, Acabamento: Laminado fosco, Capa: 4x0 Miolo: 4x4; 100 LIVROS - Contendo 30 sensoriais e 70 Comuns; 01 TABLETE - Possui conexão Wi-fi, 3G, Bluetooth e GPS, Android 11 GO Edition, Conta com 2GB de Ram e 32GB de armazenamento, Câmera Frontal 2MP, Câmera Traseira 5MP, Peso do produto: 520g, Largura do produto: 17,5cm, Altura do produto: 1cm, Comprimento do produto: 24,5cm, Bateria 5000 Mah, Tela 10 Pol, Cor Preto; 03 ENGROSSADOR DE SUPORTE A ESCRITA - Suporte feito de borracha, Grip curto: comprimento 4 cm / largura 1,8 cm / orifício 8 mm / peso 12g; 01 CENTOPEIA - Confeccionada em tecido resistente (Lona de vinil), colorida, revestida com mola espiral, sanfonada e dobrável. Mede: 4 metros de comprimento e 50cm de diâmetro. Embalagem: Saco plástico (contendo 1 túnel). Pesa aproximadamente: 3,5Kg. Obs.: As cores podem variar; 01 KIT PSICOMOTRICIDADE - Confeccionado em E.V.A. colorido, 34 peças. Composto por: 08 formas geométricas (2 quadrados, 2 triângulos, 2 retângulos e 2 círculos, 06 pares de pés (direito e esquerdo), 06 pares de mãos (direito e esquerdo) e 02 quebra-cabeças (menino e menina). Medidas das formas geométricas: Quadrado: 28x28cm, Triângulo: 29x29x28cm, Retângulo: 32x22cm e Círculo: 28cm de diâmetro. Pés medindo 23x8cm, mãos medindo 20x13,5cm. Quebra cabeça menina e menino- composto por 2 bases. Bases medindo: 22x31cm, de cores alternadas, sendo 1 base com menina dividida em cabeça, tronco e membros, outra base com menino dividida em cabeça, tronco e membros com maior detalhamento das partes do corpo. Serigrafia atóxica. Embalagem: Saco plástico; 10 BAMBOLÊS COLORIDOS - Confeccionado de mangueira plástica, resistente e colorida, com 60cm de diâmetro. Embalagem: Envolto em stretch). Auxilia no desenvolvimento da coordenação motora, equilíbrio, noção corporal e espacial; 05 BOLAS DE VINIL - Confeccionado 100% Polivinilcloreto. 65cm, lavável. Sistema Anti-Burst: Fabricado em material especial. Quando perfurada não estoura, esvazia lentamente evitando acidentes. Suporta até 300Kg. Aumenta a estabilidade e flexibilidade do corpo; desenvolve o equilíbrio e a coordenação; 02 TAPETE AMARELINHA E.V.A - Tapete confeccionado em E.V.A 10 mm colorido), composto por 13 bases de 25 x 25 cm, que se encaixam e formam amarelinha, sendo 10 números de 0 a 9, 03 bases lisas e 02 discos de arremesso colorido de 11 cm de diâmetro. Superfície: Macia, lavável e atóxica. Tapete montado mede aproximadamente: 48,5 x 165,5 cm. Embalagem: sacola de P.V.C transparente com alça e zíper. Desenvolve habilidades motoras amplas e finas, equilíbrio, lateralidade e lateralização; 03 KIT'S DE DOCHES - Kit Composto por 28 personagens entre 9 e 12 cm de altura. Corpo, cabeça e detalhes dos personagens em feltro colorido. Olhos de plástico. Personagens: Branca de Neve e os sete anões; João e Maria (pai, madrastra e bruxa); chapeuzinho vermelho (vovó, caçador e lobo); três porquinhos; Gata borralheira- Cinderela (Gata borralheira em 2 versões: fase 1 e fase 2, madrastra, fada e príncipe); 1 palhaço, 1 papai e 1 mamãe. Obs.: As cores podem variar. Embalagem: saco plástico com solapa colorida em papel guache. Obs.: As cores podem variar. Estimula a imaginação e a criatividade; 02 DOMÍNIO DAS FRUTAS EM LIBRAS - Confeccionado em M.D.F. 28 peças de 7 x 3,5 cm, serigrafadas em uma das faces com tinta ultravioleta atóxica. Embalagem: caixa de M.D.F. Com tampa serigrafada medindo 17 x 9,5 x 4 cm, lacrada com película de P.V.C. encolhível; 02 JOGOS DE DAMAS EM BRAILLE - Confeccionado em M.D.F. tabuleiro serigrafado e com orifícios para encaixe das peças (quadrantes crus em baixo relevo e escuros (preto) em alto relevo), com 24 peças de madeira adaptadas com cavilhas (para encaixe) na face inferior e orifício na face superior (sendo 12 cilindros na cor azul e 12 quadrados na cor crua). Embalagem: caixa de M.D.F. com tampa serigrafada medindo 30x30x4 cm. Lacrada com película de P.V.C encolhível. Desenvolve o pensamento lógico, paciência, imaginação, planejamento, autocontrole, socialização, concentração e atenção; 02 DISCRIMINAÇÃO AUDITIVA - Confeccionado em M.D.F. composto 10 quebra-cabeças, bases com os vocábulos					



para discriminação auditiva e bases com os vocábulos para treinar articulatório, pintadas e serigrafadas com tinta ultravioleta atóxica. Medindo 30 x 23 cm. 10 Base de M.D.F. com fundo em baixo relevo (para montar o quebra-cabeça), medindo 33,5 x 26,5 cm. Embalagem: Quebra-cabeças acondicionado em caixa com tampa serigrafada, 38 x 28,5 x 14 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível; 02 PAINÉIS PSICOMOTOR C/4 - Confeccionados em M.D.F., composto por 4 pinos e 4 painéis vazados em forma de cursos (curvilíneo; fantástico; pré-escrita e linear), pintados nas cores vermelho, verde, amarelo e azul, com tinta ultravioleta atóxica. Medindo: 30 x 30 x 2 cm. Embalagem: película de P.V.C. encolhível. Estimulam a coordenação motora fina e viso motora; 02 DOMINÓS DE PERCEPÇÃO TÁTIL VAZADO - Confeccionado em M.D.F. 28 peças de 9,5 x 5,5 cm, pintada em uma das faces com tinta ultravioleta atóxica. Peças que se encaixam entre si, com figuras geométricas vazadas que se associam a outras peças. Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 18 x 18 x 5 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível. Auxilia no raciocínio, na percepção tátil e visual; 02 TORRE LEGAL - Confeccionada em M.D.F. composto por 54 peças medindo 9x1,5x3cm. Embalagem: Sacola de P.V.C. transparente com alça e zíper; 02 CAIXA TÁTIL - Confeccionada em M.D.F., E.V.A. feltro, lixa e espuma. Composta por uma caixa pintada e serigrafada com tinta ultravioleta atóxica com orifícios revestidos em E.V.A. colorido, acompanha 16 círculos (8 pares) de M.D.F. e E.V.A. com texturas diferentes (lixa, feltro, E.V.A. e espuma). Caixa medindo 25 x 25 x 12,5 cm. Peças medindo: M.D.F. 4,5 cm e E.V.A. mede 5 cm de diâmetro. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível; 02 SUPERFÍCIE INCLINADA - ESCRREVENDO COM TYTA - Confeccionado em M.D.F. com layout multiuso (Base quadro branco para escrita e/ou porta objetos), pintado com tinta ultravioleta atóxica. Acompanha um apagador (medindo: 10 x 6 x 3 cm). Medida do produto: 32 x 33,5 x 18 cm. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível; 02 LOUSAS BRANCAS - ESCRREVENDO COM TYTA - Quadro branco com feltro confeccionado em M.D.F. especial e feltro. Quadro branco em uma das faces e na outra face com feltro (para fixar as formas do kit com velcro) e com borda. Medida do quadro: 50 x 150 cm. Embalagem: Papelão. Obs: O kit velcro não acompanha o produto; 02 QUADRO DE ORIENTAÇÃO PRÉ-ESCRITA - ESCRREVENDO COM TYTA - Confeccionado em M.D.F. Composto por 4 peças de 36 x 10 cm e 1 apagador de 10 x 6 x 3 cm. Placas pintadas em ambos os lados com tinta para quadro atóxica (com serigrafias de linhas e curvas tracejadas). Embalagem: Película de P.V.C. encolhível; 02 VISO- MOTOR - Jogo confeccionado em M.D.F. Composto por 01 estojo, 03 régua e 50 fichas serigrafadas com tinta ultravioleta atóxica. Embalagem: Caixa estojo de M.D.F. medindo 41 x 11 x 7 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível; 02 PRANCHAS GEOMÉTRICAS - Confeccionado em M.D.F. uma base vazada em baixo relevo medindo 44 x 32 cm. 04 formas geométricas de M.D.F. Coloridos (círculo, quadrado, triângulo e retângulo) em 2 tamanhos diferentes. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível. Possibilita o aprendizado das formas geométricas e das cores; 02 PERCEPTIVO-VISUAL - Confeccionado M.D.F. 66 peças medindo 8 x 8 cm, serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica, formando 10 jogos. Cachorro em sua casa, Estações do ano, onde moram? Posições corporais, A fazenda, Associação de ideia, Expressões faciais, as flores, Balões, Posições-lápis. Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 28 x 20 x 9 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível. Desenvolvem habilidades perceptivas visuais; 01 KIT DE BOLAS TEXTURIZADAS COM 15 UNIDADE - Confeccionada em Polivinilcloreto e possui a superfície cravejada para estímulos sensoriais; pode ser utilizada para melhorar habilidades motoras. Medidas: 5,5 cm de diâmetro. Composição: 100% Polivinilcloreto. Peso: 20 g; 02 CUBOS DE ATIVIDADES - Composto por 2 cubos de atividades confeccionadas em E.V.A. Cada cubo mede 16 x 16 x 16 cm, contém em suas faces 12 exercícios diferentes: abertura de zíper, botões de pressão, laços simples, fecho duplo, fivela metálica, fivela de plástico, gancho duplo, colchetes, passador e regulador, velcro, elástico e botão. Embalagem: Saco plástico com solapa colorida em papel couchê; 01 KIT ARAMADOS COM 06 ITENS - confeccionados em madeira, M.D.F. plástico e arame. Composto por um conjunto de aramados com circuitos e cores diferentes de 6 aramados: Aramado Triangular, medindo: 35 x 10 x 24,5 cm, Aramado Ondular, medindo: 35 x 10 x 15,5 cm, Aramado Montanha Russa, Medindo: 25 x 25 x 32 cm, Aramado Espiral, medindo: 35 x 10 x 18 cm, Aramado Entrelaçado, medindo: 35 x 10 x 25 cm e Aramado acrobático, medindo: 35 x 10 x 25 cm. Embalagem: Caixa de papelão. Favorecem o desenvolvimento da coordenação viso motora, percepção visual, criatividade e da motricidade fina; 02 BATE MARTELO - BATE MARTELO - Confeccionado em M.D.F., E.V.A e madeira. Uma base de 13 x 7 x 24,5 cm pintada com tinta ultravioleta atóxica branca e E.V.A colorido, 4 pinos de madeira com 10 cm de altura, coloridos nas cores vermelho, Verde, amarelo e azul. 1 martelo de madeira de 18 cm. Embalagem: película de P.V.C encolhível. OBS: as cores do E.V.A podem variar. Desenvolve a coordenação motora fina e viso motora; 02 RAQUETES SONORAS - Instrumento /brinquedo que imita o som musical de percussão confeccionado em madeira e M.D.F, composta por 2 unidades de raquetes, pintadas e serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica em ambas as faces em uma face a ilustração da cabecinha de uma girafa e na outra face o nome do instrumento e letras musicais, nas laterais bolinhas de madeiras presas por cordão de nylon (uma em cada lado da raquete) cabo de madeira cru. Raquete medindo 10 x 21 cm. Embalagem: Saco plástico com solapa colorida em papel couchê; 02 GEOPLANOS - Confeccionado em M.D.F e madeira. 56 pinos fixos de madeira, mais 6 cadarços coloridos de poliéster medindo aproximadamente 70 cm. Medidas dos pontos: 31 x 28 x 3,5 cm. Embalagem: plástico encolhível. Auxilia no desenvolvimento do raciocínio matemático, possibilitando atividades com figuras e formas geométricas; 02 BALDES DE LETRAS EVA - Confeccionado em E.V.A. Composto por 01 jogo de alfabeto completo, 02 jogos de vogais e 01 jogo de números de 0 a 9, com tamanhos aproximados de 4 x 7 cm. Embalagem: Pote plástico transparente; 01 MÓVEL ORGANIZADOR SEM GAVETA - Produto em MDP de 15mm. Altura: 830 mm. Largura: 1080 mm. Profundidade: 335mm. Peso:



24,2Kg. Com 9 compartimentos internos. Volume: 02 Acompanha kit com 04 rodízios. Embalagem: Feita com papelão revestido por plástico, com isomanta e com proteção de cantos; 24 QUADRO DE REGRAS - Confeccionado em MDF 3mm. Tamanho aproximadamente: 43x30cm. Peso: 380g. Acompanha: Apagador e caneta. Com espaço para anotar as tarefas avançadas, uma seção de palavras mágicas e espaço para recompensas. Serve para aprimorar a rotina das crianças e se tornarem mais organizadas e responsáveis; 01 QUADRO DE PLANEJAMENTO SEMANAL - Confeccionado em MDF 3mm. Tamanho aproximadamente: 43x30cm. Acompanha: Apagador e caneta. Auxilia nas atividades diárias de forma divertida e organizada. Ideal para promover hábitos saudáveis, o mural incentiva a organização e a responsabilidade desde cedo; 01 CONJUNTO DE MESA + 4 CADEIRAS - (Mesa - Dimensão (cm): 60x60xH47, Peso: 2,45 kg) (Cadeira - Dimensão (cm): 27x23xH26, Peso: 0,656 kg).

Valor total do lote R\$ 2.743.397,00 (dois milhões, setecentos e quarenta e três mil, trezentos e noventa e sete reais)

LOTE II - KIT DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
2	KIT DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS ESCOLAR LÚDICO E SUPLEMENTAR PARA USO DOS ALUNOS, ABRANGENDO CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA MELHORAMENTO DA PRÁTICA PROFISSIONAL DOS PROFESSORES (BIBLIOTECA INTERATIVA).	5.0	Kit	R\$ 234.624,73	R\$ 1.173.123,65

Especificação: O kit de matérias pedagógicas deve conter: 1.020 LIVROS (LIVROS POP-UPS, LIVROS DE BANHO E LITERÁRIOS) - Todos os títulos selecionados e inseridos no projeto, estão normatizados dentro do que se entende como critérios clássicos para escolher uma obra literária infantil são eles: a fonte (tamanho e formato), a atemporalidade ou longevidade, a linguagem (expressão inusitada e/ou metafórica), a inesgotabilidade (diferenciadas e infindáveis leituras de uma mesma narrativa), o valor histórico e documental, a magia (cores, texturas e ilustrações), o vínculo com a transversalidade de temas sociais e a capacidade de "fazer pensar"; 01 LIVROTECA TREM - Quanto ao objeto, ele servirá para acondicionar os livros com design moderno, confeccionada em madeira branca de MDF de 9mm frente e verso. Contendo 9 prateleiras sendo 3 de cada lado e 3 na parte da frente. 04 Rodízios de silicone em gel de 35mm com estrutura em ferro cromado, estes rodízios não riscam o chão. Pode ser utilizada para guardar livros e outros materiais. Incentiva a leitura, estimula a organização e a dramatização. Medindo aproximadamente: Comprimento: 1.100mm x 700mm de Largura x 1.000mm de altura. Em conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO; 02 CAIXA ORGANIZADORA - Caixa em M.D.F. colorida sem tampa com 4 rodinhas. Pintada e serigrafada com tinta ultravioleta atóxica. Medida: 63 x 42,5 x 57,5 cm. Embalagem: Caixa de papelão; 01 TAPETÃO AMARELINHA - Composição: Couro ecológico impermeável, impresso em policromia e costura dupla. Medidas aproximadas do tapete: 2,70m x 0,70m. Medidas aproximadas da embalagem: 36cm x 40cm x 10cm. Embalagem do produto: bolsa de couro ecológico. De forma lúdica e atraente trabalha a cognição e motricidade das crianças; 01 BANDINHA RÍTMICA - 20 instrumentos sendo eles: - AGOGÔ MIRIM DUPLO PINTADO, 14cm, pintura epoxi-colorida, - BLACK INFANTIL, epóxi preto, 15cm, - CAMPANELA 4 GUIZOS, 11,5cm, guizo niquelado, cabo de madeira, - CASTANHOLA COM CABO PVC, 20cm, - BLOCO SONORO TIJOLO COM BAQUETA, 20x7 cm, madeira torneada, - CHOCALHO PEQUENO, 20 cm, alumínio polido e cabo de madeira, - CLAVE DE RUMBA (PAR), 2,5x15cm, madeira natural roliça, - CONGUÊ DE COCO (PAR), 6x10 cm, abs, - GANZÁ MIRIM SIMPLES, 14cm, alumínio polido, - MARACA PVC COLORIDO, 7,5x15cm, - PANDEIRO 6", abs com pele nylon, - PLATINELA, 15cm, madeira torneada, - OVINHO DE ALUMÍNIO, 6cm, - PANDEIRO ABS IEIEIE, 6", sem pele, - PRATO BANDA, 15cm, (par), cromado, - RECO RECO COM BAQUETA, 20cm, madeira natural torneada, - SININHO INFANTIL, 10cm, metal cromado e cabo de madeira, - TAMBOR MADEIRA COM ARO COLORIDO, 12x6", fuste madeira/pele nylon/ baq e alça, - TAMBOR MÉDIO COM ARO COLORIDO, 16x6", fuste madeira/pele nylon/ baq e alça, - TRIÂNGULO COM BAQUETA, 20x20x20, cromado. Embalagem: Caixa de papelão; 01 JOGO DA VELHA - contém 10 peças, 01 tapete nas medidas aproximadas 1,40 x 1,40. Embalado em bolsa PVC. Composição do material: espuma de soft sanko, couro ecológico impermeável, impresso em policromia, costura dupla interna e externa; 05 CONJUNTOS DE MESA E CADEIRA INFANTIL - Mesa - Dimensão (cm): 60x60xH47, Peso: 2,45 kg. Cadeira - Dimensão (cm): 27x23xH26, Peso: 0,656 kg; 01 CIRCUITO MOTOR - contém 7 módulos. Fabricado em bloco de espuma de alta densidade, revestido em couro ecológico e costura dupla interna. Medidas aproximada: 2,10 x 1,65 x 0,65m; 08 GANGORRAS - Composição: Polipropileno. Dimensão jacarezinho: 1,03 x 0,38 x 0,42m. Peso: 3Kg. Cavalinho: 0,79 x 0,24 x 0,44m. Peso: 2Kg. Minhoquinha: 0,74 x 0,26 x 0,50m. Peso: 2Kg. Foquinha: 0,95 x 0,40 x 0,70m. Peso: 3Kg. Podendo ser em modelos sortidos. 01 TÚNEL SUBMARINO - Confeccionado em polietileno rotomoldado, com aditivos UV. Contém 5 módulos com orifícios vazados nas laterais permitindo a visualização da criança durante seu percurso. Escortinha no MÓDULO principal que permite o giro em 360°. Visor central vazado



permitindo altura interna de 100mm na parte da frente do submarino. Todas as peças são encaixadas pelo total de 15 roscas de Nylon de alta precisão medindo aproximadamente: 26mm de comprimento x 26mm de largura cada rosca. Em conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO. Dimensões do produto montado aproximadamente: Comprimento de 2.420mm x 870mm de Largura x 1.400mm de altura; 01 KIT DE JOGOS EDUCATIVOS - com 70 jogos que atendem os programas MEC, FNDE, PDDE e Mais Educação, contendo dominós frases, alfabetos em EVA, cartas para ditado, jogos de memória silábica, varais de letras, quebra cabeças, alfabetos ilustrados, forme palavras, palavras cruzadas, dominó alfabetizando, aprendendo o corpo humano; 10 TANGRAM - Composição: Confeccionado em M.D.F. 10 bases de 14x14cm, pintadas com tinta atóxica, totalizando 70 peças coloridas. Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada, medindo 18 x 18 x 5cm, lacrada com película de PVC encolhível. O Tangram, é um material muito rico que além de divertir a criança, desperta a criatividade, o raciocínio lógico, estimula as habilidades visuais e as relações espaciais; 01 RELÓGIO EDUCATIVO - contém 1 placa em MDF tamanho 23 x 10 x 29cm, pintado e serigrafado em policromia ultravioleta atóxica. Ponteiros móveis em E.V.A. e 2 sapatas vermelhas de madeira pintadas com tinta atóxica, para posicioná-lo em pé. Embalagem: Película de PVC encolhível. Auxilia no desenvolvimento da rotina e organização, além de estimular a aprendizagem matemática e das horas; 01 MÓVEL ORGANIZADOR - Nicho Organizador 9 Gavetas com Rodízios Branco/Colorido, produto multifuncional. Possui 4 rodízios e amplo espaço. Estrutura em MDP e MDF para mais durabilidade e resistência. Dimensões do Produto: (Largura x Altura x Profundidade) 108 x 83 x 33,5cm. MDP / MDF 12 e 15mm. Frente da gaveta em MDF 15 mm. Peso do Produto: 44,10 kg; Peso suportado: 15 Kg distribuídos; 01 ESCORREGADOR GRANDE - Descritivo detalhado: Confeccionado em plástico rígido e resistente, Anti UV, ecológico, atóxico e multicolorido conforme o processo de fabricação. Possui cinco degraus antiderrapantes, base larga em alto relevo, escorregador master com bordas altas e encaixe para acoplar tanques de areia ou água. Dimensão: Comprimento: 2.160mm x Largura: 700mm x Altura: 1.230mm; 01 ARAMADO ONDULAR - Descritivo detalhado: Brinquedo confeccionado em madeira, M.D.F. e arame. Composto por 01 circuito e 05 peças de formas variadas e coloridas. Arame resistente e pintado com tinta atóxica. Base e peças pintadas com tinta atóxica colorida. Medida do produto: 35 x 10 x 15,5cm. Embalagem: Caixa de papel microondulado ilustrado medindo 35,5 x 10,5 x 25 cm; lacrada com película de PVC encolhível. Estimula a observação, o interesse, a curiosidade, o espírito de investigação e a capacidade de resolver problemas, de maneira lúdica e criativa. Pode ser utilizado individualmente ou em grupo; 01 PASSA FIGURAS - Descritivo detalhado: Confeccionado em M.D.F. 8 formas geométricas (Triângulo, círculo, quadrado, retângulo, pentágono, trapézio, hexágono, losango) coloridas pintadas com tinta atóxica. Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada, vazada nas formas geométricas medindo 24 x 24 x 3,5cm. Lacrada com película de PVC encolhível. Favorece o aprendizado das cores e formas geométricas através da classificação, seriação e ordenação; 01 TEATRO DE FANTOCHES - Descritivo detalhado: Teatro 3 em 1, confeccionado em M.D.F. e madeira usinado, composto por 27 peças, 2 pares de cortinas grandes de T.N.T. e 1 par de cortinas pequenas de T.N.T. Teatro para fantoches: 8 peças de M.D.F., sendo 1 bandô com 2 janelas para dedoches com cortininhas de T.N.T. pintado e serigrafado em policromia ultravioleta atóxica, com ilustração do dia e da noite e de um relógio ao centro com 2 ponteiros em E.V.A. Teatro para fantoches: 11 peças de M.D.F. 1 par de cortinas grande de T.N.T. e 2 chapas serigrafadas com tinta ultravioleta atóxica. Tamanho do "teatrão" 3 em 1 montado: 100 x 47 x 205 cm. (obs.: Fantoches, dedoches e bonecos não acompanham o produto). Embalagem: Caixa de papelão. Possibilita brincadeiras criativas, onde as crianças desenvolverão a memória, criatividade e a linguagem oral e expressiva; 01 PAINEL DE ATIVIDADES PSICOMOTORAS - Confeccionado em M.D.F., madeira, P.V.C. e metal. Composto por 11 atividades distribuídas em brinquedos de atividades e brinquedos sonoros, fixos no painel. Brinquedos de atividades: 01 Alfanumérico giratório, 01 Prancha de engrenagem, 01 Aramado carrinho, 01 Quadrinho Lousa com apagador, 01 Encontre o percurso, 01 Ábaco aluno argolas de plástico, 01 Aramado bate com martelo. Brinquedos Sonoros: 01 reco reco de madeira, 01 metalofone tubos, 01 par de platinelas e 01 agogô. Medida do produto: 184 x 15 x 75,5 cm. Embalagem: Papelão; 06 CONECTANDO FORMAS (480 PEÇAS) - Descritivo detalhado: Composto por 480 peças coloridas de plástico em 06 formatos, 66 peças em curva com 3 pinos, 72 peças em I com 3 pinos, 48 peças em L com 3 pinos, 48 peças em L com 4 pinos, 90 peças em I com 2 pinos e 156 peças com 1 pino. Embalagem: Balde plástico com alça medindo aproximadamente 24 x 27 cm. As peças plásticas de montar estimulam a criatividade, a coordenação motora fina, a concentração e o raciocínio lógico, levando as crianças a buscarem soluções de forma independente e terem o prazer de alcançar os resultados que imaginavam antes de iniciar cada montagem; 05 GEOMÉTRICO - jogo criativo para destacar e incentivar a criatividade da criança. Coloridas, atóxicas, macias e inodoras. Auxiliam no desenvolvimento em conhecimentos específicos ou espontâneos e na aprendizagem. São acondicionados em embalagem individual com furo central para display. Espessura: 5mm; 01 CENTRO DE LEITURA - Descritivo detalhado: Confeccionado em estrutura revestida de espuma coberto com corino, possui cantos arredondados Ideal para incentivar o hábito da leitura de forma adequada e prazerosa. Tamanho Aproximado: 1,75 comp x 0,95 larg x 0,60 alt Medidas da embalagem: 1 vol - 0,65 comp x 0,65 larg x 0,95 alt - 20 kg 1 vol - 0,95 comprimento x 0,60 largura x 0,45 altura; 01 TAPETÃO ARCO- ÍRIS MONTESSORIANO - Descritivo detalhado: Couro Vegano Impermeável, com Manta Isotérmica Acoplada. O tapete contém 8 Cores em formato de pizza, fundo em Couro Vegano na cor Preta. Acabamento em Costura com Presponto Duplo Interno e Externo rebatido em todas partes. Tamanho Aproximadas: 2000mm de diâmetro. Embalagem: Solapa Cristal.



Medindo aproximadamente: 550mm x 550mm x 60mm. Peso Aproximado: 8kg; 01 ALINHAVO TÊNIS - Descritivo detalhado: Confeccionado em material MDF 3mm tamanho aproximado: 29 cm; 06 MEU PRIMEIRO QUEBRA-CABEÇA – ALFABETO/ NÚMEROS E OPERAÇÕES - Descritivo detalhado: Confeccionado em material MDF 3mm. Tamanho aproximado: 44cm X 29cm.

Valor total do lote R\$ 1.173.123,65 (um milhão, cento e setenta e três mil, cento e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos)

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.4.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.
- 1.5. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 3.916.520,65 (três milhões, novecentos e dezesseis mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos)**.
- 1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.7. DA CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PARA TODOS OS LOTES

1.7.1. As capacitações dos educadores designados a atuarem com esse projeto ocorrerá sem qualquer custo adicional sendo realizadas por parte da contratada, e deverão ser divididas em 16 (dezesseis) horas/aulas por encontro semestral por segmento/etapa/modalidade com formações e oficinas pedagógicas, com os seguintes temas sugeridos:

LOTE I

- a) Ambiente alfabetizador e intervenções diversas: Quebrando barreiras da alfabetização baseada na DUA. (Desenho Universal para a Aprendizagem).
- b) Como elaborar uma sequência didática baseada na DUA. (Desenho Universal para a Aprendizagem).
- c) Informações para acolher, estimular e compartilhar: O portfólio em ação.
- d) TA (Tecnologia Assistiva), como usar a tecnologia para promover a inclusão na sala de aula.

LOTE II

- e) A estimulação do imaginário através do conto e reconto de histórias no espaço adequado.
- f) Os eixos estruturantes da BNCC e sua influência nos processos de alfabetização e letramento.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. A presente contratação é classificada como de natureza contínua, com fundamento no artigo 6º, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, representando uma deliberação estratégica para atender a uma necessidade pública de caráter permanente, cuja interrupção comprometeria a missão institucional deste órgão.
- 2.3. O regime de vigência e suas eventuais prorrogações são regidos pelos artigos 106 e 107 da mesma Lei, estabelecendo um modelo de gestão contratual flexível, seguro e alinhado ao interesse público.
- 2.4. Desta forma, o contrato vigorará pelo prazo inicial de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, submetendo-se o seu ciclo de vida (manutenção, governança, prerrogativas de extinção e prorrogações sucessivas) integralmente ao disposto nos referidos artigos, sempre respeitado o limite máximo de 10 (dez) anos para a duração total do ajuste.



3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 30 (trinta) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: RUA SARGENTO MACÊDO, 313, PADRE ASSIS MONTEIRO, Morada Nova / CE.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;



- 6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;
- 6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
- 6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
- 6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.
- 6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização



do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na



impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR



- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.
- 8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

- 8.3. **Cédula de identidade** (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional do responsável legal.
- 8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
- 8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- 8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- 8.13. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.15. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



- 8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.19. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.20. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);
- 8.21. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;
- 8.21.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um, obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:
- I - Liquidez Geral (LG) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$;
- II - Solvência Geral (SG) = $(\text{Ativo Total}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$; e
- III - Liquidez Corrente (LC) = $(\text{Ativo Circulante}) \div (\text{Passivo Circulante})$;
- 8.21.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 8.21.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 8.21.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.22. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.
- 8.23. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 8.24. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 8.24.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social
- 8.25. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

- 8.26. Apresentar Atestado em papel timbrado do órgão (ou empresa) emissor, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão pelo concorrente para desempenho de



atividade compatível com o objeto da licitação em características, devendo conter, no mínimo, as seguintes informações:

- a) razão Social, CNPJ e dados de contato do órgão (ou empresa) emissor;
- b) descrição do objeto contratado (**ver especificidade do lote**);
- c) prazo de entrega dos produtos, e;
- d) assinatura e nome legível do responsável pela gestão do contrato. Esses dados poderão ser utilizados pela PMMN/CE para comprovação das informações.

8.27. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.28. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias a comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela administração, cópia do contrato que deu suporte a contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto, dentre outros documentos.

8.29. A proponente deverá apresentar declaração de fornecimento e/ou contrato referente ao lote para o qual esteja concorrendo, conforme modelo constante no anexo deste Termo de Referência, emitida em papel _____ timbrado _____ da _____ editora.

8.30. A declaração deverá conter reconhecimento de firma ou assinatura com certificação digital do emissor, e deve abranger exclusivamente os itens do referido lote, conforme descrito neste Termo de Referência, com a finalidade de comprovar a capacidade da licitante de entregar integralmente o objeto deste certame.

9. PROVA DE CONCEITO

9.1. Conforme as especificações deste Termo de Referência, que trata da **aquisição de material didático**, será exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, prova de conceito dos materiais didáticos ofertados.

9.2. A prova de conceito será submetida à análise técnica realizada por especialistas da área correspondente, designados pela Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia. O não atendimento a esta exigência implicará desclassificação do licitante.

9.3. A prova de conceito deverá ser entregue na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, situada na Rua Sargento Macêdo, 313 – Padre Assis Monteiro, Morada Nova/CE no horário das 08h às 13h.

9.4. Será emitido parecer técnico, aprovando ou não o material didático ofertado.

9.5. Caso o produto seja reprovado, o procedimento será repetido com o licitante subsequente.

9.6. Apresentação dos Produtos (Materiais Didáticos)

9.6.1. Todos os materiais didáticos deverão ser entregues em embalagens adequadas, capazes de proteger o conteúdo contra danos durante o transporte desde a fábrica até o local da entrega, considerando condições que envolvam embarques, desembarques e transportes rodoviários (inclusive em vias não pavimentadas), marítimos ou aéreos.

9.6.2. As embalagens devem ser apropriadas para armazenagem por período mínimo de 72 (setenta e dois) meses, nas condições previamente descritas.

9.6.3. A Secretaria de Educação verificará, no recebimento:

9.6.3.1 as etiquetas com as especificações dos materiais didáticos;

9.6.3.2. o conteúdo das embalagens;

9.6.3.3. as condições de manuseio e armazenamento;



9.6.3.4. a integridade das embalagens (estado de conservação, fechamento, entre outros).

9.6.4. A empresa vencedora deverá adequar, quando necessário, seus métodos de embalagem para atender às condições mínimas exigidas, independentemente da inspeção prévia e da aprovação pelo órgão responsável.

9.6.5. Todos os materiais didáticos entregues devem ser originais, novos, sem uso, reforma ou acondicionamento, produzidos em regime normal de fabricação e comercializados pelos canais oficiais do fabricante.

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na(s) dotação(ões) 0802.12.361.0231.2.031 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental I - FUNDEB 30%, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903000 - Material de Consumo; Subelemento: 33903060 - Material Didático;

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

ELIZIANA MARIA DAMASCENO NOBRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ORDENADORA DE DESPESA



ANEXO I.1 - MODELO DE DECLARAÇÃO DA EDITORA PARA A EMPRESA FORNECEDORA

(Em papel timbrado da Editora)

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO E FORNECIMENTO

A **[NOME DA EDITORA]**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **[CNPJ DA EDITORA]**, com sede à **[ENDEREÇO COMPLETO DA EDITORA]**, por meio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA para os devidos fins que:

1. Autoriza a empresa **[NOME DA EMPRESA FORNECEDORA]**, inscrita no CNPJ sob o nº **[CNPJ DA EMPRESA]**, a **comercializar, representar e fornecer** os materiais didáticos de nossa produção, referentes ao **Lote nº [X]**, constantes no Termo de Referência da licitação nº **[NÚMERO DO CERTAME]**, promovida pela **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia de Morada Nova/CE**.
2. A editora confirma que **possui plena capacidade editorial, técnica e produtiva** para fornecer os itens descritos no referido lote, garantindo disponibilidade, continuidade de produção e atendimento às especificações técnicas previstas no edital.
3. Declara, ainda, que os materiais são **originais, novos e de fabricação própria**, estando devidamente autorizados para revenda pela empresa fornecedora acima identificada.
4. A editora compromete-se a assegurar que todos os itens vinculados ao **Lote nº [X]** serão produzidos e disponibilizados à empresa fornecedora, possibilitando o cumprimento integral das obrigações contratuais, caso esta venha a vencer o certame.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

_____, ____ de ____ de 20 ____

[NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EDITORA]

Cargo: **[CARGO]**

CPF: **[CPF]**

Assinatura com reconhecimento de firma ou certificação digital

[Carimbo da Editora]



ANEXO I.2 - Descrição dos livros apresentados no item I neste Termo de Referência

DESCRIÇÃO
A E I O U
Abecedário Teatral
Amanhã Será Outro Dia
Amigos?
A magia da noite de Natal
Anita e seu reino
A Pedrinha de Niti
A gota encantada
As diferenças de cada um
Belinha e Zanguinho
Caras e Bichos
Catarina e o Lagarto
Coleção aventuras - Taco na Selva
Coleção aventuras - Tadeu no fundo do mar
Coleção aventuras - Tina na floresta
Coleção trilha - As regras de trânsito
Coleção trilha - Por onde eu vou?
Coleção trilha - Respeite o caminho
De onde vem os sons dos meios de transportes?
João e os sons da fazenda
O som das coisas
Cores por toda parte
Formas por toda parte
Tamanhos por toda parte
Coleção Turma da Janelinha - As aventuras de Camila contra a madrasta malvada
Coleção Turma da Janelinha - Dorme bem Tomás
Coleção Turma da Janelinha - Duas (ou mais) janelas para Gabriela
Coleção Turma da Janelinha - João e o prato de feijão
Coleção Turma da Janelinha - Pedro e o Lobo
Cuidado com o mágico
Elisa, uma princesa em um reino diferente
Embarque Nessa
Evelina Verde-Maçã



Grande e Pequeno
Igor
Ilha, O Menino e o Poste
Marina e Mariana
Medo de Voar
Meu dia todo dia
Myatã, o curumim que perdeu o medo
Não precisa esconder
O acampamento do caiaque
O Cachorro e a Lâmpada
O Circo
Olívia vai a escola
O Menino e o Cipó
O Misterioso Bagunceiro
O pomar de Maria
O rei bufão
Os Gugulus em busca do mundo que já foi
O Segredo de Severino
O Sonho de Arauê
Os Três Porquinhos e o Lobo
Palavras que brincam
Parlendelícias – As meias apaixonadas
Papagaio Fala?
Passa, Passa, Passarinho
Pata Pirada
Pino perdeu as palavras
Quem mora aqui?
Saudades da África
Sem Som
Tamo - O Hipopótamo
Um cafezinho (todo) vermelho
Um Bicho em Cada Canto
Uma folha
Um plano quase perfeito
Um presente para alguém carente
A água - cuidar, preservar e economizar



Agência Investigalivros
Agência Investigalivros e o escritor desaparecido
Agência Investigalivros e o livro do século
Agência Investigalivros - Investiga de novo
A travessia
Coleção de Cordel - Bullying nas escolas: Como enfrentar?
Coleção de Cordel - Dengue, Zika Vírus e Chikungunya, vamos combater
Coleção Cordel - O Meio Ambiente precisa viver
Coleção de Cordel - Professor: A Bandeira da Cidadania
Coleção de Cordel - Redes Sociais: Como devemos usar?
Coleção de Cordel - Trânsito é vida
Coleção clássicos em cordel - Chapeuzinho verde e o lobinho amigão
Coleção clássicos em cordel - O patinho bonito
Coleção clássicos em cordel - O pequeno grande príncipe
Coleção clássicos em cordel - Os três porquinhos e o lobo do bem!
Coleção clássicos em cordel - Pretinha da terra
Dois detetives e meio
Drº Crock – Quem tem medo da medomania
Esquecer Berni
Igarité
Lorotas e segredos
Me sinto tão sozinho
O amor na casa dos avós
Observando o Universo
Seu Alfredo e a magia dos borbolivros
Vamos em frente
A casa numerosa
Bóris, o caracol na cidade das formas
Coleção que bicho é esse? A Abelha
Coleção que bicho é esse? A Aranha
Coleção que bicho é esse? A Borboleta
Coleção que bicho é esse? A Formiga
Coleção que bicho é esse? A Joaninha